DECRETO Nº 152/2020

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação dos imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob as matrículas nº 25539 e 25540 ambos do Livro 2-RG, de propriedade de **JOÃO LUIZ DA SILVA-EIRELI-ME, CNPJ: 18741.326/0001-35,** representada por João Luiz da Silva, CPF: 522.222.176-87 e RG CI M-7.793.028 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté/MG, na Rua Professor Modesto, nº 15, Bairro Centro, CEP-35.620.000.

LOTE 16: Conforme registro 25539, livro 2-RG, situado na Rua Padre Kerdole-Expansão loteamento Sagrada Família, quadra 08, medindo 9,78 metros de frente, confrontando com Rua Padre kerdole; 9,78 metros pelos fundos, confrontando com lote 14; 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 15, e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o lote 17, com área total de 220,05m².

LOTE 17: Conforme registro 25540, livro 2-RG, situado na Rua Padre Kerdole-Expansão do Loteamento Sagrada Família, quadra 08, medindo 9,78 metros de frente confrontando com a Ria padre Kerdole; 9,78 metros pelos fundos confrontando com o lote 14; 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com Lote 16 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 18, com área total de 220,05m².

LOTE 16/17: Situado na Rua Padre Kerdole-Expansão do Loteamento Sagrada Família, quadra 08, medindo 19,56 metros de frente confrontando com a Rua Padre Kerdole; 19,56 metros pelos fundos confrontando com o lote 14; 22,50 metros pela

lateral esquerda confrontando com o lote 15 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o lote 18, com área total de 440,10m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, (04/08/2020).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal